PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/18/PJ/DER-RO, DE 11 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP,** neste ato representada pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, Procurador, portador do RG nº 28.909 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.045.272-91, conforme Procuração constante nos autos, (1275709)

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (1376567), que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Justificativa da Empresa, (3386948), Solicitação da Empresa, (3387155), Despacho da CPPOO, (3387228), Memorando nº 288/2018/DER-4ª RR, (3398463), Memorando nº 305/2018/DER-4ª RR, (3477715), Cronograma Físico-Financeiro (3548285), Despacho CPPOO, (3387228), Parecer nº 1226/2018/DER-GCI, (3587406), Parecer nº 494/2018/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral, (3656249), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.004946/2017-11.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “*Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem em vias urbanas do distrito de Urucumacuã e Pimenta Bueno, com extensão de 6.570,00 m, no município de Pimenta Bueno/RO”*.

 **DO PRAZO**

 **CLÁUSULA SEXTA –** Fica prorrogado o prazo de execução total dos serviçosdo **CONTRATO Nº012/17/FITHA,** por mais **120 (cento e vinte) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº012/17/FITHA,** por mais **120 (cento e vinte) dias**contados a partir da data da expiração do mesmo.

  **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**

 Diretor Geral / DER-RO Procurador

 Concrezon Construções e Com. Eireli - Epp